



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 253/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC (Formação Inicial e Continuada) EM EaD DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção Simplificada de Discentes referente aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), modalidade à Distância e sem mediação do Instituto Federal Farroupilha.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância e sem mediação do Instituto Federal Farroupilha. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Diretoria de Educação à Distância e Comissão de Seleção designada por portaria.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 Os cursos de Formação Inicial e Continuada sem mediação, ofertado neste edital, são cursos realizados totalmente on-line e sem mediação, ou seja, são disponibilizados para serem realizados sem o acompanhamento de um tutor ou professor. Assim, o estudante tem autonomia para gerenciar o tempo de estudo, acessando os materiais e conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo.

1.4 Serão ofertadas no total de 3.200 (trê mil e duzentas) vagas, para os referidos cursos e Campus, conforme quadro I – Campus Ofertante, Cursos, Carga horária e Número de vagas.

1.5 Quadro I - Campus Ofertante, Cursos, Carga horária e Número de vagas.

Campus Ofertante	Cursos	Carga Horária	Número de Vagas
Campus Alegrete	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Avançado Uruguaiana	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Frederico Westphalen	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Jaguari	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Júlio de Castilhos	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Panambi	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Santa Rosa	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Santo Ângelo	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus Santo Augusto	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80
Campus São Borja	Assistente Administrativo	160	80
	Microempreendedor Individual (MEI)	160	80
	Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	200	80
	Programador de Dispositivos Móveis	200	80

1.6 Perfil profissional dos cursos

1.6.1 Curso de Assistente Administrativo

Perfil Profissional: Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

1.6.2 Curso de Microempreendedor Individual (MEI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Perfil Profissional: Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

1.6.3 Curso de Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais

Perfil Profissional: Planeja, implanta e monitora unidade de produção de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Prepara o solo e substratos para plantio. Propaga espécies e realiza manejo e tratamentos fitossanitários na produção. Colhe e aplica técnicas de beneficiamento. Auxilia na comercialização da produção. Atende a legislação vigente.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

1.6.4 Curso de Programador de Dispositivos Móveis

Perfil Profissional: Codifica, desenvolve e realiza manutenção de programas para dispositivos móveis. Implementa rotinas especificadas em projetos e documenta as etapas do processo.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

1.7 Cronograma

Quadro II - Cronograma

Etapas	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	03/08/2022 a 22/08/2022
2º	Relação Preliminar de Inscritos	25/08/2022
3º	Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	26/08/2022 até 16horas
4º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 30/08/2022

1.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.9 Este edital obedecerá às datas previstas conforme quadro II - Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico: **<http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/inscricoes-fic>**, conforme o período para Inscrições contido Quadro II - Cronograma.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá **selecionar o Campus ofertante e um único curso** de acordo com o Quadro I - Campus Ofertante, Cursos, Carga horária e Número de vagas.

a) No caso de inscrição em mais de um curso, será validada a última inscrição realizada.

2.3 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição, por campus ofertante e por curso.

a) A lista de classificação será composta pelos 80 (oitenta) primeiros inscritos, aptos a cursar, e 80 (oitenta) suplentes.

3.2 Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Instituto Federal Farroupilha.

3.3 A matrícula será efetivada mediante a publicação do Resultado Final da Classificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE TURMA

4.1 A lista com os nomes dos classificados será divulgada no site eletrônico Institucional – Reitoria (www.iffarroupilha.edu.br), conforme datas previstas no quadro II - Cronograma.

4.2 A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas segundo quadro I - Quadro I - Campus Ofertante, Cursos, Carga horária e Número de vagas.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo, conforme data no quadro II - Cronograma, por e-mail: editais.dead@iffarroupilha.edu.br, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC, utilizando do formulário de recursos, disponível no anexo I deste edital.

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos sem a utilização do formulário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

recursos (anexo I), fora do prazo ou enviado para endereço de e-mail diferente do apresentado no item 5.1 deste edital.

6. DA EXECUÇÃO E ACESSO AO CURSO

6.1 O curso será realizado totalmente on-line e sem mediação de tutoria ou de professor.

6.2 O discente selecionado, receberá as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), via o e-mail informado no ato da inscrição.

- a) A Instituição enviará as informações de acesso ao AVA em até 15 dias após a publicação do Resultado Final da Classificação.

6.3 O início dos cursos está previsto para a primeira quinzena de setembro do corrente ano.

6.4 O discente terá um prazo de 3 (três) meses a partir da data de início para concluir o curso.

7. DA ORGANIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

7.1 O curso está organizado em disciplinas, as quais estão divididas em aulas/tópicos e estruturadas da seguinte forma:

- a) Caderno Didático: um arquivo em PDF com o conteúdo da disciplina dividido em aulas/tópicos. Nesse material está inserido o plano de trabalho da disciplina.
- b) Caderno de Síntese: apresentação com os tópicos principais da disciplina, resumidos, dividido em aulas no formato de slides.
- c) Atividades de Aprendizagem: atividades de aprendizagem organizadas por aulas da disciplina, a qual é composta de 2 (duas) a 4 (quatro) questões.
- d) Avaliativa final: Composta de atividades que abordam o conteúdo desenvolvido na disciplina.

7.2 O discente deverá realizar as atividades dos instrumentos de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um critério para certificação:

- a) Os instrumentos de avaliação, serão questionários de múltipla escolha de autocorreção, fornecendo *feedback* automático ao discente. O discente será avaliado processualmente, pelo seu desempenho em cada um dos tópicos da disciplina.
- b) Critérios de avaliação
 - i) As atividades de aprendizagem propostas para cada aula terão valor 10. Para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

cada atividade, o estudante receberá a nota mais alta de um total de três tentativas. A média das notas das atividades de aprendizagem corresponderão a 40% da nota final da disciplina.

- ii) A avaliação final terá valor 10 e duração de 2 horas. O estudante também receberá a nota mais alta de três tentativas. Esta avaliação corresponderá aos demais 60% da nota final da disciplina.

7.3 O estudante estará apto à certificação no curso se, ao concluir todas as disciplinas, obtiver média final no curso igual ou superior a 7,0 (sete).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br), na seção Editais.

8.2 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

8.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

8.5 A Comissão de Seleção e a Diretoria de Educação à Distância do IF Farroupilha reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Santa Maria/RS, 03 de agosto de 2022.

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht
Pró-Reitora de Ensino
Port. Eletr. DOU Nº 698/2022

